



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/08/2025

Hora: 08:41:11



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000102/2025
EMIÇÃO: 22/07/2025
SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA

Objetivo do pedido

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONserto DA BOMBA INJETORA DA RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4.

Justificativa

A retroescavadeira Randon 4x4 é usada para manutenção da limpeza urbana do município, esta parada a 2 meses por problemas na bomba injetora, solicitamos que o presente pedido seja apreciado para que o equipamento volte a operar em suas demandas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00016058 - REPARO BOMBA INJETORA

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº 9059-052

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	KIT	1,0000	1,00	00013888 - KIT PALHETAS
---------	-----	--------	------	-------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº 7135-108

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000	1,00	00024191 - ANEL EXCÊNTRICO
---------	----	--------	------	----------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº 7139-540

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/004	UN	1,0000	1,00	00024192 - VÁLVULA DOSIFICADORA
---------	----	--------	------	---------------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº 7180-321A

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/005	UN	1,0000	1,00	00024193 - EIXO ACIONAMENTO
---------	----	--------	------	-----------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº 7180-136A

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/006	UN	1,0000	1,00	00011354 - CABEÇOTE
---------	----	--------	------	---------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº 9050228

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/007	UN	4,0000	4,00	00016414 - BICOS INJETORES
---------	----	--------	------	----------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/08/2025

Hora: 08:41:11



Nº 6801154

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/008	UN	2,0000	2,00	00011564 - JUNTA COL. ESCAPE FLANGE
---------	----	--------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº 84139190

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/009	UN	16,0000	16,00	00024194 - ARUELA MAXION
---------	----	---------	-------	--------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº 74152100

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/010	UN	2,0000	2,00	00011523 - FILTRO COMB.
---------	----	--------	------	-------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Nº HDF496

Dotação:Acesso:316 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/011	UN	1,0000	1,00	00024278 - TESTE DE BOMBAS E BICOS
---------	----	--------	------	------------------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

Dotação:Acesso:319 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/013	UN	1,0000	1,00	00024196 - REMOÇÃO DO VEICULO
---------	----	--------	------	-------------------------------

Descrição adicional:
RETRO RANDON 4X4

TRANSPORTE DA BOMBA

Dotação:Acesso:319 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras, Viação e Saneamento atua na manutenção e conservação da limpeza urbana, a retroescavadeira Randon 4x4 apresentou problemas a 2 meses na bomba injetora, conforme avaliação especializada.

A medida se faz necessária devido à **paralisação do equipamento**, o que compromete diretamente a execução de serviços públicos essenciais, como manutenção da limpeza urbana das vias e terrenos. A retroescavadeira é um equipamento de uso contínuo e essencial ao atendimento das demandas da Secretaria de Obras, sendo impraticável sua substituição ou a interrupção prolongada de seu uso.

Ressalta-se que o serviço de recuperação da bomba injetora exige **mão de obra técnica especializada e peças compatíveis com o modelo específico do motor da máquina**, o que restringe o número de fornecedores aptos a realizar o serviço de forma adequada e com garantia.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do *art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21*, justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, para a **manutenção e substituição da bomba injetora da Retroescavadeira Randon 4x4**, pertencente à frota do município.

O valor estimado da contratação é inferior ao limite previsto em lei para dispensa de licitação por pequeno valor, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante disso, e visando a **pronta recuperação do equipamento para retorno imediato à operação**, entende-se como justificável e legal a contratação direta da empresa especializada Bombas Injetoras Panambi LTDA, que apresentou orçamento compatível com os valores de mercado.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a solicitação do Secretário de Obras Luiz Fernando Hauenstein, após consideração de mecânico especializado, conforme orçamento de peças e serviços em anexo.

1 UN JOGO DE REPARO BOMBA
1 UN KIT PALHETAS
1 UN ANEL EXCÊNTRICO
1 UN VÁLVULA DOSIFICADORA
1 UN EIXO ACIONAMENTO
1 UNCABEÇOTE HID
4 UN BICO INJETOR
2 UN JUNTA FLANGE
16 UN ARUELA MAXION
2 UN FILTRO COMB

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 8.324,00 (Oito mil trezentos e vinte quatro reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Apresente contratação tem como objetivo a **execução do serviço de reparo e substituição da bomba injetora da Retroescavadeira Randon 4x4, pertencente à frota municipal**, atualmente inoperante devido a falhas no sistema de injeção de combustível.

A solução envolve a contratação de empresa especializada que será responsável por:

1. **Retirada e transporte da bomba injetora** até oficina técnica;
2. **Diagnóstico técnico completo.**
3. **Manutenção corretiva ou substituição da bomba injetora.**
4. **Fornecimento e instalação de peças compatíveis e originais**, com garantia;
5. **Teste de funcionamento e regulagem da bomba injetora** no motor da retroescavadeira;
6. **Reinstalação e entrega do equipamento em perfeito estado de funcionamento**, pronto para retorno às atividades operacionais.

A solução adotada garante a **recuperação integral da funcionalidade do equipamento**, assegurando a continuidade de serviços essenciais como manutenção da limpeza urbana.

A opção pela contratação direta justifica-se pela **urgência na retomada das atividades da máquina, natureza técnica do serviço e compatibilidade do valor com os limites legais**, assegurando economicidade, celeridade e o atendimento imediato ao interesse público.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução da presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Restabelecimento pleno do funcionamento da Retroescavadeira Randon 4x4**, atualmente inoperante em decorrência de falhas na bomba injetora, possibilitando seu retorno imediato às atividades operacionais;
2. **Redução de prejuízos operacionais e financeiros** causados pela paralisação do equipamento, garantindo maior eficiência na execução dos serviços públicos de infraestrutura urbana.
3. **Atendimento célere e eficaz às demandas da Secretaria de Obras**, como manutenção da limpeza urbana, que dependem do uso contínuo da retroescavadeira;
4. **Preservação do patrimônio público**, com a manutenção preventiva e corretiva adequada, utilizando peças compatíveis e serviço especializado, assegurando maior vida útil ao equipamento;
5. **Evitar atrasos na prestação de serviços essenciais à população**, cumprindo os princípios da continuidade do serviço público e do interesse coletivo.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:



Gestor:

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento

Fiscal:

Rivelino Amado - Assessor serv.Munic.Secret.Obras

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a contratação do serviço de manutenção da bomba injetora da retroescavadeira seja de pequeno porte e natureza técnica específica, é importante considerar os seguintes **impactos ambientais potenciais**:

1. **Geração de resíduos contaminantes**: o processo de manutenção pode gerar resíduos como óleo diesel contaminado, restos de graxa, filtros usados, vedantes e peças metálicas desgastadas, que devem ser descartados de forma ambientalmente adequada;
2. **Risco de vazamento de combustíveis e lubrificantes**: durante a retirada ou instalação da bomba injetora, pode haver pequenos vazamentos de óleo diesel ou óleo lubrificante, o que pode contaminar o solo e a água se não forem adotadas boas práticas de contenção e limpeza;
3. **Emissões atmosféricas indiretas**: se a manutenção exigir testes do motor ou transporte do equipamento, haverá emissão de poluentes atmosféricos, como material particulado e gases do efeito estufa (CO, NOx);
4. **Utilização de peças e materiais com impacto ambiental na cadeia produtiva**: peças novas ou reconcondicionadas utilizadas na manutenção possuem impacto ambiental acumulado desde sua fabricação, transporte e descarte.

Mitigação dos Impactos

Para minimizar esses impactos, recomenda-se que a empresa contratada:

- Realize **destinação ambientalmente correta** de resíduos gerados (conforme normas da ABNT e legislação ambiental);
- Utilize **equipamentos de contenção** para evitar vazamentos no solo;
- Execute os testes de funcionamento em ambiente controlado e seguro;
- Comprove **destinação adequada de óleos usados e filtros** por meio de manifestos ou certificados;
- Priorize, quando possível, o uso de peças reconcondicionadas em boas condições, reduzindo a demanda por novos insumos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo de bomba injetora da Retroescavadeira Randon 4x4, manutenção preventiva e corretiva de veículo de grande porte sob demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para a mesma voltar a operar na frota da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Todas as condições e especificações descritas neste termo de referência e ETP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras, Viação e Saneamento atua na manutenção e conservação da limpeza urbana, a retroescavadeira Randon 4x4 apresentou problemas a 2 meses na bomba injetora, conforme avaliação especializada.

A medida se faz necessária devido à **paralisação do equipamento**, o que compromete diretamente a execução de serviços públicos essenciais, como manutenção da limpeza urbana das vias e terrenos. A retroescavadeira é um equipamento de uso contínuo e essencial ao atendimento das demandas da Secretaria de Obras, sendo impraticável sua substituição ou a



interrupção prolongada de seu uso.

Ressalta-se que o serviço de recuperação da bomba injetora exige **mão de obra técnica especializada e peças compatíveis com o modelo específico do motor da máquina**, o que restringe o número de fornecedores aptos a realizar o serviço de forma adequada e com garantia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do *art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21*, justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, para a **manutenção e substituição da bomba injetora da Retroescavadeira Randon 4x4**, pertencente à frota do município.

O valor estimado da contratação é inferior ao limite previsto em lei para dispensa de licitação por pequeno valor, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante disso, e visando a **pronta recuperação do equipamento para retorno imediato à operação**, entende-se como justificável e legal a contratação direta da empresa especializada Bombas Injetoras Panambi LTDA, que apresentou orçamento compatível com os valores de mercado.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: ocorrerá aos 5 dias da assinatura do contrato.

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Cronograma de realização dos serviços:

Etapas Período / a partir de / após concluído ...

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no seguinte endereço Av Konrad Adenauer nº 1270

Os serviços serão prestados no seguinte horário: Conforme funcionamento da contratada

ROTINAS A SEREM CUMPRIDAS

A execução contratual observará as rotinas.

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 6 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas [...];

Avaliação do Fiscal e Gestor do Contrato

DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será de responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos e da assessoria jurídica, serão estabelecidas em Decreto Municipal, os quais terão seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/08/2025

Hora: 08:41:11



automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

As competências dos Agente de Contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos e da assessoria jurídica estão estabelecidas em Decreto Municipal.

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:

Gestor:

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento

Fiscal:

Rivelino Amado - Assessor serv.Munic.Secret.Obras

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado, conforme aferição da qualidade da prestação dos serviços.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

Prazo de validade;

Data da emissão;

Dados do contrato e do órgão contratante;

Descrição de forma clara do objeto executado;

Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

Informações bancárias para pagamento.

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/08/2025

Hora: 08:41:11



entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Santa Bárbara do Sul;

Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Espírito Santo;

Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração Pública decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Para habilitar-se ao pagamento, a Contratada deverá apresentar à Contratante a 1ª via da NF - Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação, por meio do sistema de processo eletrônico do Município de Santa Bárbara do Sul/RS, disponível no site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor foi realizada conforme o disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, que permite a contratação direta em razão do **baixo valor da contratação**.

A escolha da empresa foi precedida de **pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais**, com experiência comprovada em serviços de manutenção de sistemas de injeção diesel, especialmente em máquinas pesadas como retroescavadeiras.

Os critérios adotados para a seleção do fornecedor incluíram:

1. **Menor preço global apresentado** entre as cotações realizadas, compatível com os valores praticados no mercado local e com o orçamento público disponível;
2. **Capacidade técnica comprovada**, por meio de apresentação de portfólio, referências ou experiência anterior em manutenção de bombas injetoras para veículos pesados e máquinas pesadas;
3. **Localização geográfica favorável**, que possibilite atendimento ágil e redução de custos com transporte da bomba injetora ou da máquina;
4. **Garantia do serviço prestado e das peças substituídas**, com emissão de nota fiscal, laudo técnico e prazos mínimos de garantia;
5. **Regularidade fiscal e jurídica da empresa**, conforme verificado por meio da apresentação de documentos obrigatórios (CNPJ, certidões negativas.).

Com base nesses critérios, foi selecionada a empresa BOMBAS INJETORAS PANAMBI LTDA, por apresentar a melhor relação custo-benefício, compatível com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 8.324,00 (Oito mil trezentos e vinte quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Obras nas classificações apresentadas abaixo:



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/08/2025

Hora: 08:41:11



Acesso 319 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação, Habitação e Serviço Públicos

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
316	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2008 Manutenção da Sec. de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos	3390 30 00 00 000	6.174,00	3.276,38
319	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2008 Manutenção da Sec. de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos	3390 39 00 00 000	0,00	59.337,11

Total geral disponível R\$ 62.613,49

22/07/2025 ÀS 10:36:07 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDO AIRES DA COSTA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 20 de Agosto de 2025